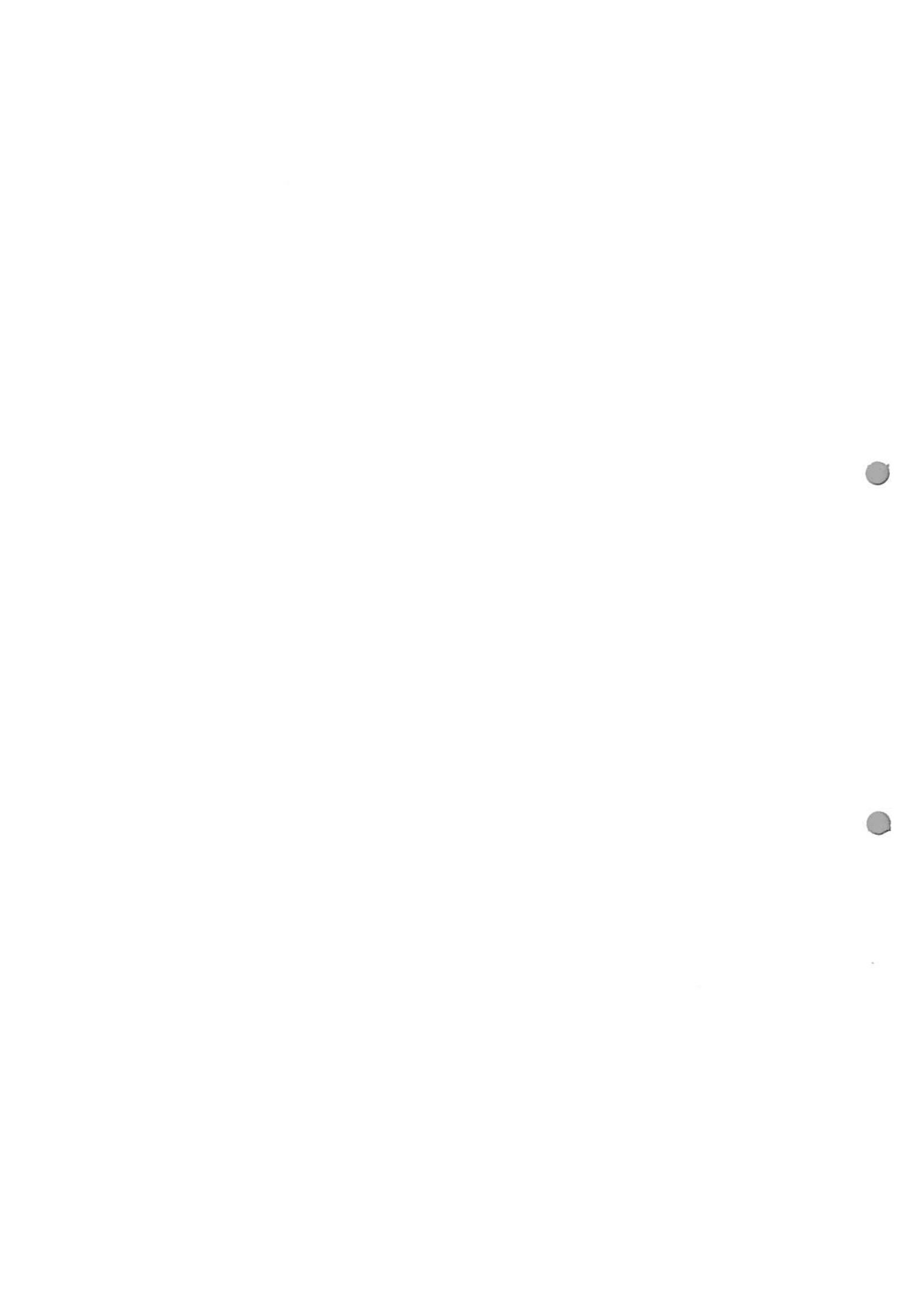




Misericórdia Nossa Senhora dos Milagres
de Oliveira de Frades

Demonstrações Financeiras Individuais

Ano 2018





Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades
Demonstrações financeiras (NCRF – ESNL)
Ano findo em 31/12/2018

Índice

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	3
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	4
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2017	5
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2018	5
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA	6
1 Identificação da entidade e período de relato	7
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	8
3 Políticas contabilísticas	10
4 Alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	20
5 Ativos fixos tangíveis	20
6 Investimentos financeiros	22
7 Inventários	23
8 Créditos a receber	24
9 Estado e outros entes públicos	24
10 Diferimentos	25
11 Outros ativos correntes	25
12 Caixa e Depósitos Bancários	26
13 Fundos Patrimoniais	27
14 Fornecedores	27
15 Financiamentos obtidos	28
16 Outros passivos correntes	28
17 Prestação de serviços	29
18 Subsídios, doações e legados à exploração	29
19 Fornecimentos e serviços externos (FSE)	30
20 Gastos com pessoal	31
21 Aumentos e reduções de justo valor	31
22 Outros rendimentos	32
23 Outros gastos	32
24 Juros e rendimentos similares obtidos	32
25 Acontecimentos após a data do balanço	33
26 Divulgações exigidas por diplomas legais	33
27 Outras informações	33
28 Termo de responsabilidade	33



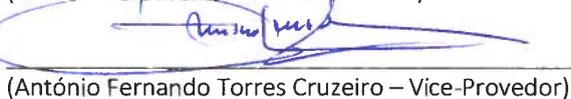
BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

		(Valores em Euros)	
Descrição	Notas	31-12-2018	31-12-2017
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	5	3.743.420,18	3.808.914,99
Investimentos financeiros	6	11.791,62	7.986,21
		3.755.211,80	3.816.901,20
Ativo corrente:			
Inventários	7	13.800,29	21.900,35
Créditos a receber	8	285.868,11	292.988,98
Estado e outros entes públicos	9	6.236,36	22.625,03
Diferimentos	10	8.402,98	17.720,85
Outros ativos correntes	11	635.190,36	853.989,44
Caixa e depósitos bancários	12	675.114,69	523.921,93
		1.624.612,79	1.733.146,58
Total do Ativo		5.379.824,59	5.550.047,78
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Resultados transitados	13	2.309.260,89	2.263.479,14
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	13	2.214.718,87	2.242.952,13
Resultado líquido do período	13	(176.809,32)	45.781,75
Total dos fundos patrimoniais		4.347.170,44	4.552.213,02
PASSIVO			
Passivo corrente:			
Fornecedores	14	120.347,40	95.218,24
Estado e outros entes públicos	9	56.442,34	69.121,02
Financiamentos obtidos	15	112.011,62	0,00
Diferimentos	10	279.049,21	362.734,39
Outros passivos correntes	16	464.803,58	470.761,11
Total do passivo		1.032.654,15	997.834,76
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		5.379.824,59	5.550.047,78

A Mesa Administrativa



(Serafim de Oliveira Soares - Provedor)



(António Fernando Torres Cruzeiro – Vice-Provedor)



(José António Nogueira Antunes - Tesoureiro)

O Contabilista Certificado



(António Luís Marques Pereira – C.C. nº 13.374)







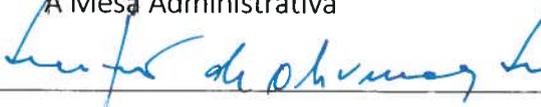
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores em Cêntimos de Euros)

Rubricas	Notas	31-12-2018	31-12-2017
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	17	1.292.069,80	1.292.202,12
Subsídios, doações e legados à exploração	18	1.704.212,40	1.709.145,61
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(236.417,28)	(222.597,58)
Fornecimentos e serviços externos	19	(864.087,42)	(760.941,56)
Gastos com o pessoal	20	(1.976.008,30)	(1.939.237,51)
Aumentos/reduções de justo valor	21	0,00	1.990,97
Outros rendimentos	22	73.707,98	135.959,66
Outros gastos	23	(12.573,07)	(4.223,23)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento de impostos		(19.095,89)	212.298,48
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(160.190,14)	(169.406,55)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(179.286,03)	42.891,93
Juros e rendimentos similares obtidos	24	2.476,71	2.889,82
Resultados líquido do período		(176.809,32)	45.781,75

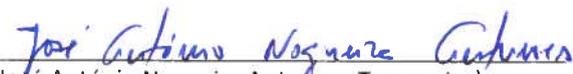
A Mesa Administrativa

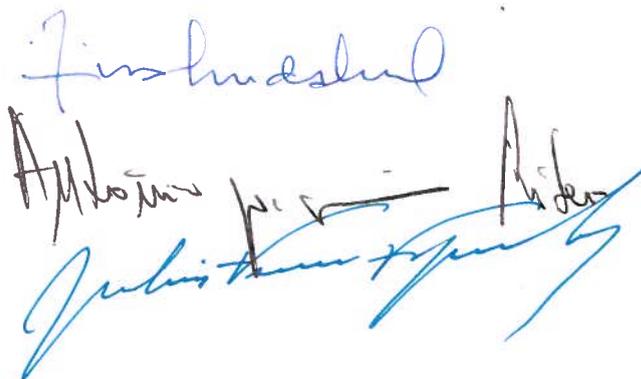

(Serafim de Oliveira Soares - Provedor)

O Contabilista Certificado


(António Luís Marques Pereira – C.C. nº 13.374)


(António Fernando Torres Cruzeiro – Vice-Provedor)


(José António Nogueira Antunes - Tesoureiro)





DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2017

(Valores em Cêntimos de Euros)

DESCRIÇÃO	Fundos Patrimoniais 2017			
	Resultados transitados	Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos fundos patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO ANO 2017	2.178.429,28	2.276.598,81	85.049,86	4.540.077,95
ALTERAÇÕES NO ANO				
Aplicação de resultados	85.049,86		(85.049,86)	
Reconhecimento do subsídio POPH-medida 6.12 - Edifício		(7.068,39)		(7.068,39)
Reconhecimento do subsídio POPH-medida 6.12 - Equipamentos		(3.547,30)		(3.547,30)
PIDDAC		(10.466,81)		(10.466,81)
Saúde XXI - Feder		(8.024,63)		(8.024,63)
POEFDS		(4.539,55)		(4.539,55)
	85.049,86	(33.646,68)	(85.049,86)	(33.646,68)
RESULTADO LÍQUIDO DO ANO			45.781,75	45.781,75
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2017	2.263.479,14	2.242.952,13	45.781,75	4.552.213,02

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2018

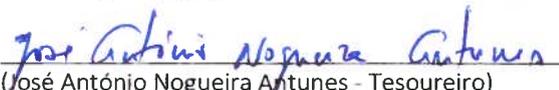
(Valores em Cêntimos de Euros)

DESCRIÇÃO	Fundos Patrimoniais 2018			
	Resultados transitados	Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos fundos patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO ANO 2018	2.263.479,14	2.242.952,13	45.781,75	4.552.213,02
ALTERAÇÕES NO ANO				
Aplicação de resultados	45.781,75		(45.781,75)	
Reconhecimento do subsídio POPH-medida 6.12 - Edifício		(7.068,39)		(7.068,39)
Reconhecimento do subsídio POPH-medida 6.12 - Equipamentos		(3.547,30)		(3.547,30)
PIDDAC		(10.466,81)		(10.466,81)
Saúde XXI - Feder		(8.024,63)		(8.024,63)
POEFDS		(4.539,55)		(4.539,55)
Doações de imobilizado		5.413,42		5.413,42
	45.781,75	(28.233,26)	(45.781,75)	(28.233,26)
RESULTADO LÍQUIDO DO ANO			(176.809,32)	(176.809,32)
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2018	2.309.260,89	2.214.718,87	(176.809,32)	4.347.170,44

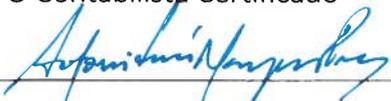
A Mesa Administrativa


(Serafim de Oliveira Soares - Provedor)


(António Fernando Torres Cruzeiro – Vice-Provedor)


(José António Nogueira Antunes - Tesoureiro)

O Contabilista Certificado


(António Luís Marques Pereira – C.C. nº 13.374)






DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

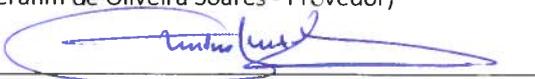
ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

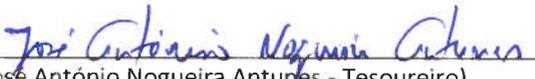
(Valores em cêntimos de euros)

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2018	31-12-2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de utentes/clientes	1.279.742,94	1.271.773,27
Pagamentos a fornecedores	(1.049.860,76)	(1.016.583,07)
Pagamentos ao pessoal	(1.958.489,84)	(1.916.281,12)
Caixa gerada pelas operações	(1.728.607,66)	(1.661.090,92)
Outros recebimentos/pagamentos	1.747.717,01	1.727.551,13
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	19.109,35	66.460,21
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(94.695,33)	(77.642,35)
Investimentos Financeiros	(3.805,41)	(4.085,64)
Outros Ativos Correntes	(300.000,00)	(201.990,97)
	(398.500,74)	(283.718,96)
Recebimentos provenientes de:		
Outros ativos financeiros	438.107,44	100.001,15
Juros e rendimentos similares obtidos	2.476,71	2.889,82
	440.584,15	102.890,97
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	42.083,41	(180.827,99)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	125.000,00	
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(35.000,00)	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	90.000,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1)+(2)	151.192,76	(114.367,78)
Caixa e seus equivalentes no início do período	523.921,93	638.289,71
Caixa e seus equivalentes no fim do período	675.114,69	523.921,93

A Mesa Administrativa

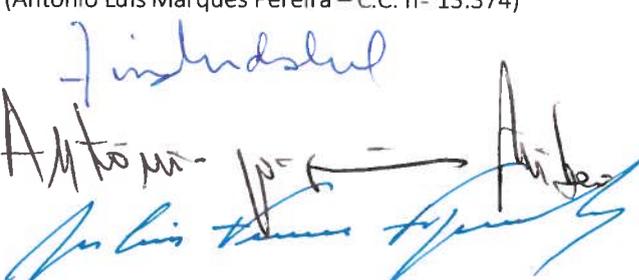

(Serafim de Oliveira Soares - Provedor)


(António Fernando Torres Cruzeiro – Vice-Provedor)


(José António Nogueira Antunes - Tesoureiro)

O Contabilista Certificado


(António Luís Marques Pereira – C.C. nº 13.374)


(António Luís Marques Pereira – Contabilista Certificado)



[Handwritten signatures in blue ink]

Anexo

1 Identificação da entidade e período de relato

1.1 Designação da entidade

A Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades (Doravante designada por MNSM ou Instituição) com o NIF 501155490 foi fundada em 1930. Trata-se de uma Instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social, sendo uma associação de fiéis, constituída na ordem jurídica canónica, com o objetivo de satisfazer carências sociais e praticar atos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional informado pelos princípios da doutrina e moral cristão. A Instituição foi constituída, por tempo ilimitado, e tem a sua sede na Vila de Oliveira de Frades e exerce a sua ação no Concelho de Oliveira de Frades, mas poderá estabelecer delegações em outras zonas do mesmo Concelho ou Distrito.

No campo social a Instituição exerce a sua ação através da prática das catorze obras da Misericórdia, e exerce atividades nas seguintes valências:

- Creches;
- Jardim-de-infância;
- Cantina social;
- Lares;
- Centros de dia;
- Apoio domiciliário;
- Unidade de Cuidados Continuados de Média e Longa Duração;
- Tratamentos de fisioterapia;
- POAPMC (Projeto Operacional Apoio a Pessoas Mais Carenciadas).

O “financiamento” dos gastos inerentes às suas valências decorre de subsídios, doações e legados a exploração, atribuídos por instituições públicas e particulares e ainda pelas receitas dos utentes das diferentes valências, quando aplicável.



4m
Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades
Demonstrações financeiras (NCRF - ESNL)
Ano findo em 31/12/2018

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Indicação do referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Aprova o SNC) – Inclui a Declaração de Retificação n.º 67 – B/2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 – A/2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho) – Inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259/2015, e 29 de julho) – Inclui a declaração de retificação n.º 916/2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL) não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada às:

- a) NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- b) Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Normas internacionais e Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC – IFRIC.

Exceto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF - ESNL), são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem às constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço, modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL;
- A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- A Demonstração de fluxos de caixa, modelo ESNL;
- O Anexo, modelo ESNL.

Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem às constantes nas NCRF - ESNL, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Nos anos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

As quantias relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2017, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as ESNL.



401 [Handwritten signatures]

Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades
Demonstrações financeiras (NCRF – ESNL)
Ano findo em 31/12/2018

3 Políticas contabilísticas

3.1 Ativos fixos tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O gasto de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer gastos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

Os gastos subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens começando quando os bens estejam disponíveis para uso, isto é, quando estiver na localização e condição necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida, cessando na data em que o ativo for desreconhecido. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6 a 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	5 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8

A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

As propriedades de investimento, a existir, nesta norma são reconhecidas e apresentadas como um ativo fixo tangível e seguem as políticas contabilistas da mensuração dos ativos fixos tangíveis.



[Handwritten signatures in blue ink]

3.2 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica inclui “Fundos de Compensação de Trabalho” decorrente de imperativos legais desde 1 de outubro de 2013.

3.3 Ativos não correntes

Um ativo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou sejam usados para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos devem ser classificados como não correntes.

O ciclo operacional de uma entidade é o tempo entre a aquisição de ativos para processamento e sua realização em caixa ou seus equivalentes. Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que a sua duração seja de doze meses.

Na NCRF - ESNL em certas ocasiões poderá ser conveniente distinguir as seguintes categorias: ativos com restrições permanentes (limitações quanto ao destino ou ao investimento obrigatório dos ativos), ativos com restrições temporárias (presentes e futuras) e ativos sem restrições de uso.

3.4 Inventários

Os “Inventários” estão reconhecidos ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Instituição adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.



Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades
Demonstrações financeiras (NCRF – ESNL)
Ano findo em 31/12/2018

Os Inventários que a Instituição detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.5 Créditos a receber

Esta rubrica encontra-se registada pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Esta rubrica é apresentada no Balanço como “Ativo Corrente”, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, é exibida como um Ativo não Correntes.

3.6 Estado outros entes públicos e imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado*



Handwritten signatures in blue ink.

da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.*”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRCI.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Instituição dos anos de 2015 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.7 Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável (líquido de perdas por imparidade).

3.8 Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros ativos correntes” e “Outros passivos correntes” ou “Diferimentos (ativos ou passivos)”.

3.9 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;



Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades
Demonstrações financeiras (NCRF – ESNL)
Ano findo em 31/12/2018

- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento.

3.10 Imparidade de ativos

A NCRF 12 – Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção, nomeadamente dos “Inventários”, dos “Ativos financeiros” que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros e “Ativos biológicos” relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação.

Assim, neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis” ou “Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis”. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A. H. H. K.' and 'John'.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.11 Fundos patrimoniais

Esta rubrica é composta por:

- Reservas
- Fundos acumulados (*Resultados transitados*);
- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada Instituição estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.12 Ajustamentos / Outras variações no capital próprio

Esta rubrica evidencia, nomeadamente, os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para resultados, à medida em que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem.

3.13 Passivos não correntes

Um passivo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer um dos seguintes critérios:

- Se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou,



Handwritten signatures and initials in blue ink.

- A Entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos devem ser classificados como não correntes.

Uma entidade classifica os seus passivos financeiros como correntes quando a sua liquidação estiver prevista para um período até doze meses após a data do balanço, mesmo que:

- O prazo original tenha sido por um período superior a doze meses; e,
- Um acordo de refinanciamento, ou de reescalonamento de pagamentos, numa base de longo prazo seja completado após a data do balanço e antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão.

3.14 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Entidade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.



Handwritten signatures in blue ink.

3.15 Outros passivos correntes e fornecedores

Estes instrumentos financeiros são mensurados ao seu justo valor, o qual têm vindo a ser semelhante ao seu valor nominal.

3.16 Financiamentos obtidos

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um “ativo que se qualifica” (é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial (Em substancia superior a 1, 2.... anos), caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras;
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

3.17 Prestação de serviços

O rédito relativo a prestações de serviços e juros, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o



Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades
Demonstrações financeiras (NCRF – ESNL)
Ano findo em 31/12/2018

desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o seu custo nominal.

3.18 Subsídios

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios que não estejam relacionados com ativos fixos tangíveis depreciáveis (por exemplo, subsídio às valências), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios, doações e legados a exploração” da demonstração dos resultados do período, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

3.19 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelos responsáveis da Entidade. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.



Handwritten signatures in blue ink

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 1 de janeiro do ano seguinte, sendo somente pago durante esse ano, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

As gratificações, após autorizadas, são reconhecidas à data do balanço como um benefício dos empregados e, conseqüentemente, como um gasto do período ao qual se reportam.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.20 Rendimentos financeiros

Os juros obtidos e suportados, são reconhecidos utilizando, sempre que aplicável, o método do juro efetivo, desde que existam acontecimentos que afastem os ativos e passivos correspondentes da sua valorização nominal.

3.21 Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF - ESNL, os responsáveis pela Entidade utilizam estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos anos findos em 31 de dezembro de 2018 incluem:

- ✓ Estimativa de férias e subsídio de férias a liquidar em 2019;
- ✓ Vida útil dos ativos fixos tangíveis;
- ✓ Esperança média de vida (Relativamente aos utentes).

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas.



As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.22 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4 Alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos fixos tangíveis

5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as depreciações (do ano e acumuladas), quantia escriturada bruta e depreciação acumulada no início e no fim do ano:

Descrição	Ano de 2018		
	Saldo inicial	Aumentos	Saldo final
Custo de aquisição			
Terrenos e recursos naturais	107.004,43	163,42	107.167,85
Edifícios e outras construções	5.193.639,69	11.350,80	5.204.990,49
Equipamento básico	1.140.493,72	33.439,91	1.173.933,63
Equipamento de transporte	384.508,37		384.508,37
Equipamento administrativo	124.985,46	1.402,20	126.387,66
Outros Activos fixos tangíveis	123.022,47		123.022,47
Investimentos em Curso	80.842,50	48.339,00	129.181,50
Total	7.154.496,64	94.695,33	7.249.191,97
Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	1.821.400,30	107.007,89	1.928.408,19
Equipamento básico	1.037.056,30	26.308,16	1.063.364,46
Equipamento de transporte	271.285,85	15.245,51	286.531,36
Equipamento administrativo	94.348,20	6.629,50	100.977,70
Outros ativos fixos tangíveis	121.491,00	4.999,08	126.490,08
Total	3.345.581,65	160.190,14	3.505.771,79
Valor líquido	3.808.914,99		3.743.420,18



Handwritten signatures in blue ink.

Descrição	Ano de 2017		
	Saldo inicial	Aumentos	Saldo final
Custo de aquisição			
Terrenos e recursos naturais	107.004,43		107.004,43
Edifícios e outras construções	5.193.639,69		5.193.639,69
Equipamento básico	1.133.243,48	7.250,24	1.140.493,72
Equipamento de transporte	359.908,37	24.600,00	384.508,37
Equipamento administrativo	124.677,96	307,50	124.985,46
Outros Activos fixos tangíveis	109.088,11	13.934,36	123.022,47
Investimentos em Curso	49.292,25	31.550,25	80.842,50
Total	7.076.854,29	77.642,35	7.154.496,64
Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	1.714.392,41	107.007,89	1.821.400,30
Equipamento básico	1.022.998,31	14.057,99	1.037.056,30
Equipamento de transporte	251.470,25	19.815,60	271.285,85
Equipamento administrativo	87.222,54	7.125,66	94.348,20
Outros ativos fixos tangíveis	100.091,59	21.399,41	121.491,00
Total	3.176.175,10	169.406,55	3.345.581,65
Valor líquido	3.900.679,19		3.808.914,99

No ano de 2018, a Misericórdia fez os seguintes investimentos em Ativos Fixos Tangíveis:

- **Terrenos e recursos naturais:** foram doados à Entidade prédios rústicos com o valor patrimonial tributário de 163,42 euros (ver **nota 13**);
- **Edifícios e outras construções:** na escritura da doação dos prédios rústicos também incluía um prédio urbano com o valor patrimonial tributário de 5.250 euros (**nota 13**). Foram ao longo do ano realizadas obras, nomeadamente na UCC e nas Vivendas nos montantes de 3.788,40 euros e 2.312,40 euros, respetivamente;
- **Equipamento básico:** foram adquiridos diversos equipamentos no montante de 33.439,91 euros, nomeadamente uma máquina de lavar roupa (9.532,50 euros), equipamentos médicos (15.400,19 euros), uma pedaleira (4.783,16 euros) e uma máquina industrial de lavar loiça (1.943,40 euros);
- **Equipamento administrativo:** a Entidade adquiriu 3 computadores HP USDT no montante de 1.402,20 euros;

Investimentos em Curso: nesta rubrica foram reconhecidos os honorários da arquiteta referentes ao projeto de remodelação do Lar de Oliveira de Frades (Projeto ERPI), os encargos com certificação energética e ainda o estudo de requalificação da rede de águas e esgotos, no montante total de 48.339 euros.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

5.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas

Rubrica do AFT	31-12-2018		31-12-2017	
	Depreciação do período	Depreciação acumulada	Depreciação do período	Depreciação acumulada
Edifícios e outras construções	107.007,89	1.928.408,19	107.007,89	1.821.400,30
Equipamento básico	26.308,16	1.063.364,46	14.057,99	1.037.056,30
Equipamento de transporte	15.245,51	286.531,36	19.815,60	271.285,85
Equipamento administrativo	6.629,50	100.977,70	7.125,66	94.348,20
Outros ativos fixos tangíveis	4.999,08	126.490,08	21.399,41	121.491,00
Total	160.190,14	3.505.771,79	169.406,55	3.345.581,65

6 Investimentos financeiros

Os movimentos efetuados nesta rubrica são referentes à contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) previsto na lei nº 70/2013 de 30 de agosto estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho e outros. A presente lei é aplicável às relações de trabalho reguladas pelo código do trabalho, e aplica-se apenas aos contratos de trabalho celebrados após a sua entrada em vigor, tendo sempre por referência a antiguidade, contada a partir do momento da execução dos mesmos contratos, excluindo os de curta duração e trabalho temporário, bem como os trabalhadores que exercem funções públicas, incluindo os institutos públicos de regime especial. O FCT é financiado pelas entregas mensais efetuadas pelas entidades empregadoras abrangidas pelo âmbito do regime instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto. A Contribuição para este fundo aplica-se aos trabalhadores contratados a partir de 1 de outubro de 2013. Em 31 de dezembro de 2018, o fundo de compensação do trabalho apresentava um valor de 10.791,62 euros (2017: 6.986,21 euros).

A Entidade no ano de 2017 subscreveu 200 títulos de capital do Crédito Agrícola no valor de 1.000 euros, os quais se mantiveram no ano de 2018.



[Handwritten signatures in blue ink]

7 Inventários

7.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

A Entidade adota como fórmula de custeio de saída dos seus inventários o custo médio ponderado, a qual pressupõe que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante o período.

7.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Rubrica	2018	2017
Matérias primas	13.800,29	21.900,35

7.3 Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, tem a seguinte decomposição:

Rubrica	Ano de 2018			
	Existência inicial	Compras	Existência final	CMVMC
Matérias primas	21.900,35	228.317,22	13.800,29	236.417,28

Rubrica	Ano de 2017			
	Existência inicial	Compras	Existência final	CMVMC
Matérias primas	17.383,97	227.113,96	21.900,35	222.597,58



Handwritten signatures and initials in blue ink.

8 Créditos a receber

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição	2018	2017	Variações 2018/2017
Cientes gerais			
ARS Centro	177.468,34	132.200,39	45.267,95
Instituto da Segurança Social - IP	12.834,40	13.488,89	(654,49)
Outros	2.906,76	7.491,93	(4.585,17)
	193.209,50	153.181,21	40.028,29
Utentes			
Creche	2.834,44	1.659,53	1.174,91
Jardim Infantil	927,23	1.162,25	(235,02)
ATL	476,00	476,00	
Lar	42.409,56	87.111,13	(44.701,57)
Sad's	11.220,10	14.759,43	(3.539,33)
Centros de dia	4.839,50	3.809,50	1.030,00
UCCI	15.302,57	10.084,90	5.217,67
Lar Ribeiradio	4.820,00	12.510,00	(7.690,00)
Outros	9.829,21	8.235,03	1.594,18
	92.658,61	139.807,77	(47.149,16)
Cientes/Utentes Cobrança Duvidosa			
Creche	2.247,00	2.247,00	
Jardim Infantil	3.035,00	3.035,00	
ATL	20,00	20,00	
Lar	1.025,00	1.025,00	
Sad's	1.430,00	1.430,00	
Centros de dia	83,00	83,00	
Utentes	7.840,00	7.840,00	
Cientes/Utentes - Imparidades			
Utentes	(7.840,00)	(7.840,00)	
Totais	285.868,11	292.988,98	(7.120,87)

9 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição	2018	2017	Variações 2018/2017
Ativo			
Imposto sobre o valor acrescentado	6.236,36	22.625,03	(16.388,67)
Total do Ativo	6.236,36	22.625,03	(16.388,67)
Passivo			
Retenção de impostos sobre rendimentos			
Trabalho dependente	7.435,00	8.172,00	(737,00)
Trabalho independente	7.759,88	8.738,26	(978,38)
Contribuições para a segurança social	38.928,10	36.437,49	2.490,61
Outros	2.319,36	15.773,27	(13.453,91)
Total do Passivo	56.442,34	69.121,02	(12.678,68)



Handwritten signatures and initials in blue ink.

10 Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição	2018	2017	Variações 2018/2017
Gastos a reconhecer			
Seguros	7.845,51	17.720,85	(9.875,34)
Trabalhos especializados	557,47	0,00	557,47
Total do Ativo	8.402,98	17.720,85	(9.317,87)
Rendimentos a reconhecer			
Vivendas	78.749,96	50.153,16	28.596,80
Projeto POISE:			
- CLDS - 3G	120.431,65	195.394,92	(74.963,27)
- RLIS	79.867,60	117.186,31	(37.318,71)
Total do Passivo	279.049,21	362.734,39	(83.685,18)

Explicação das principais variações (Rendimentos a reconhecer):

No passivo, esta rubrica apresenta uma variação significativa, pois durante o período de 2018 foram reconhecidos os rendimentos referentes aos projetos “POISE”. Estes projetos (RLIS e CLDS 3G) visam o reembolso de gastos suportados, essencialmente com salários e respetivos encargos dos colaboradores da Instituição abrangidos por esta medida, sendo subsidiados em 100% dos gastos efetivamente comprovados. Os gastos suportados encontram-se evidenciados em valências autónomas, sendo efetuado o respetivo balanceamento em resultados (nota 18). À data de 31/12/2018, a Misericórdia ainda não recebeu a totalidade dos apoios concedidos estando estes reconhecidos na rubrica “outros ativos correntes” (nota 11).

O aumento da subrubrica “Vivendas” deve-se ao contrato efetuado entre a Entidade e o utente, no montante de 55.000 euros, pela estadia na vivenda n.º 2, que irá ser diferido ao longo de 4 anos.

11 Outros ativos correntes

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição	2018	2017	Variações 2018/2017
Depósito a prazo (Maturidade > 3meses)			
- Novo Banco	119.981,87	119.281,62	700,25
- BIC		500,00	(500,00)
Instrumentos financeiros (CCAM)			
- CA Rendimento		306.446,97	(306.446,97)
- CA Monetário	200.000,00	1.679,82	198.320,18
- CA Dedicado		29.980,65	(29.980,65)
Outros ativos correntes			
CLDS 3G	198.404,14	264.428,23	(66.024,09)
RLIS	111.493,89	126.697,61	(15.203,72)
Devedores por acréscimo de rendimento	0,00	2.015,00	(2.015,00)
Fornecedores com Saklo Devedor	65,47	2.065,65	(2.000,18)
IEFP	790,89	790,89	
Outros devedores	4.454,10	103,00	4.351,10
Total	635.190,36	853.989,44	(218.799,08)



Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades
Demonstrações financeiras (NCRF – ESNL)
 Ano findo em 31/12/2018

- ✓ Esta rubrica inclui os depósitos a prazo que têm prazo de maturidade superior a 3 meses relativamente à data de relato (31/12/2018), no montante de 119.981,87 Euros;
- ✓ Inclui ainda os instrumentos financeiros detido na CCAM, sendo estes reconhecidos ao justo valor líquido com a data da cotação reportada a 31/12/2018 (nota 21). Ao longo do ano foram realizados os resgates de todos os Instrumentos financeiros, tendo sido efetuado uma subscrição do Instrumento Financeiro C.A. Monetário no dia 26/12/2018 conforme o quadro seguinte:

Descrição	Nº Unidades de Participação em 31/12/2018	Cotação Mercado em 31/12/2018	2018	Nº Unidades de Participação em 31/12/2017	Cotação Mercado em 31/12/2017	2017	Variações 2018/2017	Reforços / Resgate	Variação de justo valor
Instrumentos Financeiros									
CA Rendimento				39.381,98	7,78	306.446,97	(306.446,97)	(306.446,97)	
CA Monetário	35.571,37	5,62	200.000,00	298,82	5,62	1.679,82	198.320,18	198.320,18	
CA Dedicado				6.047,29	4,96	29.980,65	(29.980,65)	(29.980,65)	
Saldo			200.000,00			338.107,44	(138.107,44)	(138.107,44)	

- ✓ Nesta rubrica encontra-se ainda reconhecidos os montantes a receber dos projetos POISE (CLDS 3G e RLIS), tal como referido na nota 10, sendo a variação os recebimentos do ano;

12 Caixa e Depósitos Bancários

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição	2018	2017	Variações 2018/2017
Caixa	3.012,02	2.040,46	971,56
Depósitos à ordem			
Caixa Geral de Depósitos	116.279,87	121.927,75	(5.647,88)
Caixa de Crédito Agrícola	67.209,18	42.430,83	24.778,35
BPI	20.653,55	14.064,65	6.588,90
NOVO BANCO	14.430,71	23.458,24	(9.027,53)
	218.573,31	201.881,47	16.691,84
Outros depósitos bancários			
Caixa de Crédito Agrícola	70.000,00	120.000,00	(50.000,00)
CCAM	200.000,00	0,00	200.000,00
BES/NOVO BANCO	183.529,36	200.000,00	(16.470,64)
	453.529,36	320.000,00	133.529,36
Total	675.114,69	523.921,93	151.192,76



Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades
Demonstrações financeiras (NCRF – ESNL)
Ano findo em 31/12/2018

13 Fundos Patrimoniais

Os movimentos desta rubrica no ano de 2018:

<i>Descrição</i>	<i>2017</i>	<i>Aumentos</i>	<i>Diminuições</i>	<i>2018</i>
Resultados transitados	2.263.479,14	45.781,75		2.309.260,89
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	2.242.952,13	5.413,42	(33.646,68)	2.214.718,87
Resultado Líquido do Período	45.781,75		(222.591,07)	(176.809,32)
Total	4.552.213,02	51.195,17	(256.237,75)	4.347.170,44

A variação nos resultados transitados advém da aplicação do resultado líquido do ano de 2017 conforma ata n.º 27 de 31 de março de 2018.

A subrubrica “Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais” deve-se às seguintes situações:

- ✓ Imputação dos subsídios ao investimento em resultados do ano, no montante de 33.646,68 euros (nota 22);
- ✓ Uma doação de prédios rústicos no montante de 163,42 euros e urbano no montante de 5.250 euros (nota 5).

Os Serviços Administrativos da Misericórdia encontram-se a desenvolver esforços no sentido de se proceder até ao limite possível a separar o valor apresentado na rubrica “Resultados Transitados” pertencentes à rubrica “Fundos Patrimoniais”

14 Fornecedores

Esta rubrica tem a seguinte composição:

<i>Descrição</i>	<i>2018</i>	<i>2017</i>	<i>Variações 2018/2017</i>
Fornecedores gerais			
Endesa Energia SA	7.261,05	1.474,01	5.787,04
Somelgas Energias, Lda	6.668,88	4.913,61	1.755,27
Clara Souza Castro Unipessoal Lda	6.362,15	0,00	6.362,15
Visifruta - Frutas Lda	5.654,71	0,00	5.654,71
Lafocarnes, Lda	5.189,14	4.691,27	497,87
SEGURADORAS UNIDAS SA	5.084,25	9.295,93	(4.211,68)
SCA Hygiene Products, Lda	4.856,73	2.569,85	2.286,88
BeiraNova, S.A	4.147,38	3.597,82	549,56
Visoalmentar Lda	3.733,38	1.815,69	1.917,69
Acácio Correia, Lda	3.677,90	589,07	3.088,83
Leitão & Mamede, Lda	3.570,23	2.334,51	1.235,72
Visipapel Lda	3.329,17	0,00	3.329,17
Padaria Lafonense, Lda	2.747,75	1.841,38	906,37
BENJAMIM MANUEL PINTO	2.650,38	2.985,24	(334,86)
Paul Hartmann, Lda	2.460,64	1.898,82	561,82
Armindo Tavares Coutinho	2.303,77	3.550,84	(1.247,07)
ARCOFRIENDS LDA	2.185,59	411,60	1.773,99
Pedro Almeida Rodrigues, Unipessoal Lda	2.083,80	3.211,33	(1.127,53)
FDP Comercial, S.A	2.057,92	1.858,61	199,31
Fornecedores com saldo inferior a 2.000 Euros	44.322,58	48.178,66	(3.856,08)
Totais	120.347,40	95.218,24	25.129,16



Handwritten signatures in blue ink.

15 Financiamentos obtidos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	2018			2017		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimo - Conta corrente	-	90.000,00	90.000,00	-	-	-
Descoberto Bancário - Novo Banco	-	22.011,62	22.011,62	-	-	-
Totais	-	112.011,62	112.011,62	-	-	-

A Entidade, em setembro de 2018 contraiu junto da Instituição Financeira “Novo Banco” um crédito renovável de conta corrente no montante de 90.000 euros.

O restante montante refere-se a uma conta à ordem que a 31 de dezembro de 2018 se encontra com saldo credor devido a pagamentos em reconciliação bancária.

16 Outros passivos correntes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	2018	2017	Variações 2018/2017
Previsão para férias e subsídio de férias e encargos	275.198,96	262.486,12	12.712,84
Pessoal	94.267,63	91.215,62	3.052,01
Adiantamento de clientes e utentes	64.602,07	76.209,80	(11.607,73)
Outras Entidades	5.952,18	3.167,10	2.785,08
Acréscimos de gastos - Eletricidade, Comunicações e outros	5.935,84	534,42	5.401,42
Outros Credores	18.846,90	37.148,05	(18.301,15)
Total	464.803,58	470.761,11	(5.957,53)

A variação na rubrica “Previsão para férias e subsídios de férias e encargos” deve-se ao aumento da estimativa de gastos com o pessoal a liquidar em 2019, estando relacionada com o aumento do número de colaboradores e com a atualização do salário mínimo.

A diminuição nas rubricas “Adiantamento de Clientes e Utentes”, é relativa às mensalidades emitidas aos utentes que efetuaram adiantamentos, e “Outros credores”, é referente à regularização do acréscimo de rendimento reconhecido no ano anterior.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

17 Prestação de serviços

As prestações de serviços por valências desenvolvidas pela ESNL:

Descrição	2018	2017	Variações 2018/2017
Matrículas, mensalidades e quotas dos utentes			
Creches	82.924,00	90.214,09	(7.290,09)
Jardins de Infância	82.029,31	80.556,39	1.472,92
Atividades de tempos livres	60,00	405,00	(345,00)
Lares	701.945,60	703.710,95	(1.765,35)
Centros de dia	56.885,12	36.726,25	20.158,87
Apoio domiciliário	124.275,94	113.768,26	10.507,68
Vivendas	2.570,00	18.965,00	(16.395,00)
	1.050.689,97	1.044.345,94	6.344,03
Unidades de Cuidados Continuados integrados			
Segurança Social	85.088,05	86.219,29	(1.131,24)
	85.088,05	86.219,29	(1.131,24)
Outros serviços			
Consultas de especialidade	143.402,33	136.915,95	6.486,38
Tratamentos Fisioterapia	11.697,45	23.402,60	(11.705,15)
Outros	1.192,00	1.318,34	(126,34)
	156.291,78	161.636,89	(5.345,11)
Total	1.292.069,80	1.292.202,12	(132,32)

A rubrica não teve variações significativas durante o ano de 2018 apesar do número de utentes ter aumentado em relação ao ano anterior, que passou de 312 utentes em 2017 para 314 utentes em 2018, sendo este incremento de utentes nas valências com as mensalidades mais baixas, tais como “Centro de dia” e “Apoio domiciliário”.

18 Subsídios, doações e legados à exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	2018	2017	Variações 2018/2017
Provenientes da Segurança social para as valências:			
Creches	212.042,62	204.627,05	7.415,57
Jardins de Infância	137.857,92	146.310,72	(8.452,80)
Atividades de tempos livres	0,00	849,93	(849,93)
Família e Comunidade	0,00	602,93	(602,93)
Cantina social	21.960,00	60.012,50	(38.052,50)
UCCI	159.323,06	154.893,66	4.429,40
Lares	309.051,84	301.087,72	7.964,12
Centros de dia	19.009,20	18.599,28	409,92
Apoio domiciliário	152.554,92	148.893,06	3.661,86
	1.011.799,56	1.035.876,85	(24.077,29)
De Outras Entidades			
ARS - Centro	513.421,11	470.815,25	42.605,86
IEFP	26.513,10	39.981,15	(13.468,05)
CLDS - 3G	74.963,27	83.128,06	(8.164,79)
RLIS	37.318,71	39.032,70	(1.713,99)
POAPMC	9.867,95	0,00	9.867,95
Município de Oliveira de Frades	0,00	18.903,94	(18.903,94)
	662.084,14	651.861,10	10.223,04
De Doações e heranças			
Donativos em Dinheiro	1.500,00	4.846,96	(3.346,96)
Donativos em Espécie	28.828,70	16.560,70	12.268,00
	30.328,70	21.407,66	8.921,04
Total	1.704.212,40	1.709.145,61	(4.933,21)



Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades
Demonstrações financeiras (NCRF – ESNL)
Ano findo em 31/12/2018

A entidade no ano de 2018 perdeu alguns apoios, nomeadamente o da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, relativo à comparticipação nos gastos com o abastecimento de água, o acordo de cooperação “Cantina Social” tem vindo a ser reduzido todos os anos pelo Instituto da Segurança Social, estando previsto o mesmo terminar, não existindo uma data definida para o seu fim, e a redução do apoio do IEFP está relacionada com o facto de duas funcionas, apoiadas em regime de enclave, terem terminado o vínculo com a Instituição passando à situação de reformadas durante o ano.

No entanto o valor recebido pela ARS – Centro aumentou 42.605,86 euros, devido à taxa de ocupação média da UCCI gerida por esta entidade se situar sempre acima dos 90%, o aumento da compensação para os Lares é relativa à atualização dos acordos de cooperação da taxa de inflação, e o aumento no “Apoio domiciliário” é devido ao aumento do número de Utentes que passou a utilizar esta resposta social, compensado de certa forma os apoios perdidos durante o ano, sendo que a variação da rubrica na sua globalidade foi mínima.

19 Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	2018	2017	Variações 2018/2017
Honorários	231.443,86	201.574,32	29.869,54
Encargos com os utentes	151.428,07	114.986,00	36.442,07
Trabalhos especializados	81.706,05	80.418,72	1.287,33
Electricidade	114.800,71	71.764,17	43.036,54
Conservação e reparação	52.152,04	70.951,07	(18.799,03)
Limpeza, higiene e conforto	45.408,77	52.259,71	(6.850,94)
Combustíveis	43.488,38	30.298,17	13.190,21
Outros	143.659,54	138.689,40	4.970,14
Totais	864.087,42	760.941,56	103.145,86

Globalmente, os fornecimentos e serviços externos apresentam aumentos face ao ano anterior, estando diretamente relacionado com o aumento dos gastos com:

- “Honorários”, os quais estão diretamente ligados com o aumento da atividade da UCCI (nota 18) e das consultas de especialidade (nota 17);

- “Encargos com utentes”, uma vez que os Utentes são cada vez mais dependentes de cuidados e tratamentos que a Instituição tem de prestar;

- “Electricidade” devido principalmente às más condições climatéricas verificadas no ano de 2018, que obrigaram a uma maior utilização dos sistemas de aquecimento, e;

- “Combustíveis”, onde o preço tem vindo a aumentar de ano para ano e também devido ao aumento do número de Utentes que recorreram ao serviço de Apoio domiciliário (ver notas 17 e 18).



Handwritten signatures in blue ink: "Fim", "4m", "H", and another signature.

20 Gastos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	2018	2017	Variações 2018/2017
Remunerações do pessoal	1.603.229,38	1.571.905,77	31.323,61
Encargos sobre remunerações	346.702,45	337.218,70	9.483,75
Seguros de acidentes no trab. e doenças profissionais	25.312,51	27.313,88	(2.001,37)
Outros gastos com pessoal	763,96	2.799,16	(2.035,20)
Totais	1.976.008,30	1.939.237,51	36.770,79

As variações nesta rubrica devem-se:

- ✓ Ao aumento da massa salarial face ao período anterior devido ao aumento do salário mínimo nacional e à atualização das categorias profissionais, assim como a contratação de pessoal para fazer face às baixas médicas;
- ✓ Ao aumento do salário mínimo nacional para 2019 (figura na estimativa de gastos com o pessoal (nota 16));
- ✓ Ao aumento do nº. médio de funcionários que passou de 155 em 2017 para 156 em 2018.

21 Aumentos e reduções de justo valor

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	2018	2017	Variações 2018/2017
Ganhos em instrumentos financeiros			
Atualização do justo valor do Fundo de Investimento CCAM	0,00	1.990,97	(1.990,97)
Totais	0,00	1.990,97	(1.990,97)

No ano de 2018 não se verificaram atualizações de justo valor devido à subscrição do instrumento financeiro em 26 de dezembro de 2018, conforme referido na nota 11.



Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades
Demonstrações financeiras (NCRF – ESNL)
Ano findo em 31/12/2018

22 Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	2018	2017	Variações 2018/2017
Subsídio ao Investimento	33.646,68	33.646,68	0,00
Reconhecimento de rendimentos das Vivendas	26.403,20	8.729,25	17.673,95
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	90.825,00	(90.825,00)
Outros não especificados	8.524,49	1.301,65	7.222,84
Outros	5.133,61	1.457,08	3.676,53
- Aluguer de equipamento	4.000,00	0,00	4.000,00
- Sinistros	1.087,53	770,76	316,77
- Descontos pronto pagamento obtidos	46,08	686,32	(640,24)
Totais	73.707,98	135.959,66	(62.251,68)

A variação nesta rubrica é justificada pelo seguinte:

- Reconhecimento dos subsídios ao investimento na medida das depreciações dos bens subsidiados, conforme descrito na **nota 13**;
- Reconhecimento do rendimento das vivendas, conforme descrito na **nota 10**.

23 Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	2018	2017	Variações 2018/2017
Quotizações	3.640,00	3.340,00	(300,00)
Impostos	718,64	833,23	114,59
Outros não especificados	7.181,01	50,00	(7.131,01)
Correções exercícios anteriores	808,42	0,00	(808,42)
Donativos	225,00	0,00	225,00
Totais	12.573,07	4.223,23	(7.899,84)

A subrubrica “Outros não especificados” são referentes aos gastos suportados com os ativos correntes “CA Rendimento” e “CA Dedicado”, conforme descrito na **nota 11**.

24 Juros e rendimentos similares obtidos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	2018	2017	Variações 2018/2017
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros obtidos	2.476,71	2.889,82	(413,11)
Total	2.476,71	2.889,82	(413,11)



Handwritten signatures in blue ink.

25 Acontecimentos após a data do balanço

25.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelos responsáveis da Mesa Administrativa da Entidade no dia 7 de março de 2019. No entanto os membros da Entidade poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

25.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

26 Divulgações exigidas por diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210 do Código do Regime Contributivo do Sistema Previdencial da Segurança Social (Lei 110/2009 de 16 setembro com redação dada pela lei nº119/2009 de 30 dezembro), a Mesa Administrativa informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

27 Outras informações

- ✓ A Entidade não tem ativos restringidos.

28 Termo de responsabilidade

A Mesa Administrativa e o Contabilista Certificado confirmam que à data de 31 de dezembro de 2018:

- Não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor e terceiros;



- Não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Instituição, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Instituição, no âmbito no SNC-ESNL seja obrigada a constituir ou a divulgar as respetivas responsabilidades nas suas demonstrações financeiras

Oliveira de Frades, 7 de março de 2019

A Mesa Administrativa

Serafim de Oliveira Soares – Provedor

António Fernando Torres Cruzeiro – Vice-Provedor

José António Nogueira Antunes – Tesoureiro

O Contabilista Certificado

António Luís Marques Pereira – Contabilista Certificado nº 13.374

